



## I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2022

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, na cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.**, situada na Rua Pinheiro Machado, Nº 3286, sobre loja, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul, telefone (54) 3289-5000, inscrita no CNPJ sob Nº 05.967.605/0001-70, representada pelo Sr. HELENO DA SILVA ROSA JUNIOR, inscrito no CPF sob Nº 966.951.530-00, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADORA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescenta-se na "Cláusula Segunda: Do Objeto" o subitem abaixo:  
"2.1.1.6. 02 (duas) interfaces de celular."

### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o subitem 3.1. da "Cláusula Terceira: Do Preço" passando a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 1.099,00 (Mil e noventa e nove reais) pela prestação dos serviços de locação, conforme proposta formulada pela CONTRATADA no curso da sessão do Pregão Presencial."



E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Caxias do Sul, 01 de maio de 2023.**

**FARMÁCIA DO IPAM S.A.**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
HELENO DA SILVA ROSA JUNIOR  
Data: 04/05/2023 13:58:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DIGISERVE COM. DE PROD. DE TEL. E INF. LTDA.**

**Testemunhas:**

Nome: Leandro Lair Lara  
RG: 9051365022

Nome: Pausseau  
RG: 4034303593